

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE	PREÇO	REGISTRAZO
40	PROTECTOR SOLAR, TIPO PROTÉGÁO UVA/UVB, 15 BISNAGA DE 120G	ESTIMADA	R\$8,45	
154	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRÚRGICO, MATERIAL VINYL, TAMANHO PEGUEIRO, CREME	50 CAIXAS DE 100	R\$10,98	

- 1.2. A descrição complementar do item encontra-se no Termo de Referência (Anexo I).
- Homologação, nº 1042-1077 do Processo Licitação nº 001976-2018.
- 1.1. O objeto desta Ata é o Registro de Preços dos itens 40 e 154, do Termo de

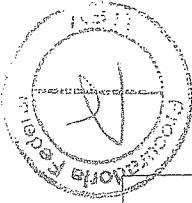
1. DO OBJETO

mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

artigos e o Decreto nº 931/2001, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, FORNECEDORA, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores 16.793.191/0001-26, por seu representante legal, doravante denominada simplesmente Bairro Jardim Aeroponto, Guaratinguetá - SP, CEP: 12.512-170, inscrita no CNPJ nº ENGENHARIA SERVIÇOS E SUPRIMENTOS LTDA, com endereço à Rua Safira, 77, denominada simplesmente UNIVERSIDADE, e, de outro lado a Empresa ENGEPLY ato representada por sua Reitora, Profª. Nilda de Fátima Ferreira Soares, doravante Varginha, MG, "Camps", Universitário, inscrita no CNPJ sob o nº 25.944.455/0001-96, neste gerenciador, fundação educacional instituída pelo Poder Público Federal, com sede em pelo presente instrumento, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DE VARGINHA, órgão

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 133 /2018
PRÉCADO ELETRÔNICO nº 069/2018
PRÉCADO N° 001976-2018

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VARGINHA
REITORIA



	<p>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À</p> <p>TRAÇÃO</p>		
--	---	--	--

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO		
--	--	--	--

2. DA VIGÊNCIA

- 2.1. A presente Ata, firmada entre a **UNIVERSIDADE** e a **FORNECEDORA**, classificada no Processo Licitatório do SRP, terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do Diário Oficial da União.
- 2.2. Durante o prazo de validade desta Ata, a **UNIVERSIDADE** não ficará obrigada a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultado a adoção de outros meios, respeitada a legislação vigente.

3. DA OBRIGAÇÃO DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO

- 3.1. As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e seus Anexos terão que ser mantidas durante toda a vigência da presente Ata pela **FORNECEDORA**, ficando facultado à **UNIVERSIDADE**, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.
- 3.2. A **FORNECEDORA** fica obrigada a manter a regularidade fiscal e de habilitação jurídica no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores-SICAF

4. DA ENTREGA DO OBJETO E DO RECEBIMENTO

- 4.1. Os bens objetos desta Ata serão entregues, conforme solicitação da **UNIVERSIDADE**, no Almoxarifado Central da Universidade Federal de Viçosa, situado na Av. PH Rolfs, s/nº, Campus Universitário, CEP: 36.570-000, na Cidade de Viçosa – MG; ou, na Rodovia MG-230, KM 7 – Zona Rural, Rio Paranaíba – MG, 38.810-000 – Campus Rio Paranaíba, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos após a retirada/recebimento da nota de empenho.
- 4.2. Todos os bens deverão atender rigorosamente às especificações constantes do Edital e seus Anexos. A entrega fora das especificações indicadas implicará na recusa, por parte da **UNIVERSIDADE**, que os colocará à disposição da **FORNECEDORA** para substituição.
- 4.3. A reparação ou substituição dos bens deverá ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos a contar da notificação da Comissão Permanente de Licitação ao fornecedor sobre a recusa dos mesmos. Esgotado esse prazo, a empresa será considerada em atraso e sujeita às penalidades cabíveis.



- 4.4. Os bens deverão ser entregues dentro do prazo estabelecido e será considerada como recusa formal a falta de entrega dos mesmos no prazo estabelecido, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovado pela FORNECEDORA e reconhecido pela UNIVERSIDADE.
- 4.4.1. As entregas deverão ser realizadas em dias úteis, no período de 08:00h às 16:00h, em horário corrido, impreterivelmente.
- 4.6. O recebimento dos bens dar-se-á por intermédio de representante designado pela UNIVERSIDADE e será:
- 4.6.1. Provisório: na entrega dos bens, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos, com as especificações solicitadas.
- 4.6.2. Definitivo: após a conclusão da conferência e testes necessários e sua conseqüente aceitação definitiva, que ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

5. DO CADASTRO DE RESERVA

- 5.1. O Anexo I da presente Ata constitui-se em cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.892, de 2013.
- 5.2. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas no item 5.1.

6. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 6.1. O compromisso será efetivado através da emissão da Nota de Empenho que, nas aquisições advindas do Sistema de Registro de Preços da UNIVERSIDADE, terá força de contrato.
- 6.2. Após o recebimento da Nota de Empenho, a FORNECEDORA terá que atender o solicitado e emitir Nota Fiscal / Fatura do fornecimento efetivado, em nome da UNIVERSIDADE, devendo o material ser entregue no local, na forma e condição estabelecida no Edital e seus anexos.
- 6.3. A UNIVERSIDADE rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital, seus anexos e desta Ata.

7. DO FORO

- 7.1. O Foro competente para conhecimento e solução das questões derivadas desta Ata, é o da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Viçosa - MG, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

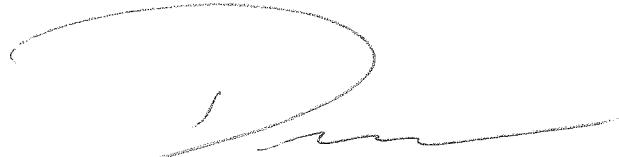


7.2. E, por estarem assim justas e contratadas, assinam a presente em 2 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, depois de lida e achada conforme, para que se produzam os seus jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumpri-la em todos os seus itens, por si e seus sucessores, dando-o por firme, bom e valioso a qualquer tempo, em Juízo e fora dele.

Viçosa, 25 de 07 de 2018.


João Carlos Cardoso Galvão
Reitor em Exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES
REITORA


ENGEPLY ENGENHARIA SERVIÇOS E SUPRIMENTOS LTDA
FORNECEDORA

TESTEMUNHAS:

1) Luis Henrique Custosio

Nome: Luis Henrique Custosio

CPF: 318.447.218-33

2) _____

Nome:

CPF:

C:\Jurídica\Ata de Registro de Preços\2018\UFV X ENGEPLY ENGENHARIA SERVIÇOS E SUPRIMENTOS LTDA 1976-2018

